



Prefeitura Municipal de Brejão

Praça Vereador José Augusto Pinto, 132  
CGC 10.131.076/0001-00 — Brejão — Pernambuco

PORTARIA Nº 56 / 88

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

R E S O L V E :

Conceder a licença para tratamento de saúde da Professora, Nanci Macêdo da Silva, no período de 30 (trinta) dias, de acordo com atestado médico em anexo e requerimento datado de 02.05.1988.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO EM, 11 / Maio / 1988

  
= ANDRÉ LUIZ PINTO CABRAL =  
= PREFEITO MUNICIPAL =

